Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 032/2003.

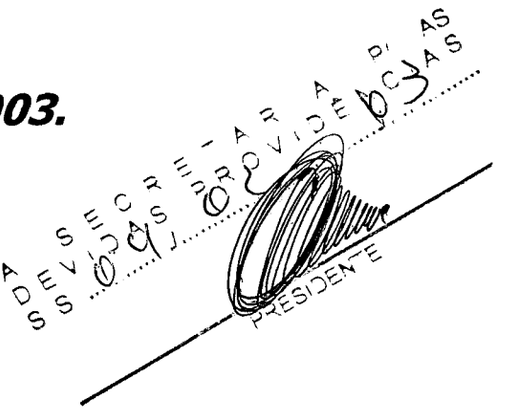

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de implantar um sistema de forma que as pessoas dos bairros que precisam ir para São Paulo e estão condicionados a usar dois ônibus, compre um bilhete pagando uma passagem ao invés de duas, no valor da tarifa para São Paulo, dando-lhe o direito de fazer a transferência.

Municipal de Caieiras, 03 de fevereiro de 2.003.

GERSON MOREIRA ROMERO
Vereador